

## EDITAL n° 02/2021 – BOLSAS, DESCONTOS E FINANCIAMENTOS

*Regulamenta o procedimento e período para a inscrição de Bolsas, Descontos e Financiamentos aos estudantes ingressantes no processo seletivo para o 2º semestre de 2021.*

A Reitoria do Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto na legislação pertinente, torna público as normas que regulam o Processo de Concessão de Bolsas, Descontos e Financiamentos para os ingressantes no Processo Seletivo do 2º semestre de 2021 nas Modalidades: Presencial, Educação a Distância-EaD e o EaD-Híbrido e que são ofertados em: Americana – *Campus*/Polo Maria Auxiliadora, Campinas – *Campus* Liceu Salesiano e *Campus*/Polo São José, Lorena – *Campus*/Polo São Joaquim, Piracicaba – *Campus*/Polo Assunção e São Paulo nos Polos Bom Retiro, Cruzeiro, Itaquera, Jardim Nordeste, Pindamonhangaba e Santa Teresinha.

1. **ORIENTAÇÕES GERAIS:** o UNISAL é mantido pelo Liceu Coração de Jesus (LCJ) que é uma instituição de natureza confessional, beneficente e filantrópica, de caráter educacional e de assistência social. A instituição tem na sua essência a missão constituída pelo seu fundador Dom Bosco; diante da missão e dos valores Salesianos, o UNISAL possui o setor de SERVIÇO SOCIAL em seus *Campi* e Polos realizando os atendimentos aos alunos, famílias e colaboradores com necessidades sociais. O Serviço Social, além de ser responsável pela triagem para a concessão da bolsa ou do financiamento, atua também nas orientações e encaminhamentos para a rede de proteção social básica e especial do município.

As bolsas Gratuidades e ProUni são concedidas com fulcro na Lei 11.096/2005 e na Lei 12.101/2009, Art. 13-A regulamentada pelo Decreto 8.242/2014, mediante triagem do perfil socioeconômico familiar e visita domiciliar.

A verba destinada à concessão da bolsa ou financiamento é limitada, os procedimentos e períodos são predeterminados e explicitados em editais.

**É vedado pelo UNISAL o acúmulo de bolsas, descontos e financiamentos**, exceto nos casos das bolsas de pesquisas (BIC SAL, BEXT SAL, BID/BIT SAL). Nenhuma bolsa, desconto ou financiamento é válido para disciplina em regime de dependência (DP). O encerramento da bolsa poderá ocorrer em razão do perfil socioeconômico familiar e também pelo rendimento acadêmico que deve ser de, no mínimo, 75% de aproveitamento geral (notas/faltas).

## 2. BOLSAS, DESCONTOS E FINANCIAMENTOS OFERTADOS PARA O VESTIBULAR<sup>1</sup> DO 2º SEMESTRE/2021:

### 2.1. Cursos – Modalidade Presencial:

CURSOS GRADUAÇÃO – MODALIDADE PRESENCIAL Ingressantes no 2º SEMESTRE/2021			
UNIDADES	CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNOS
<b>Americana Maria Auxiliadora</b>	Administração (B)	R.R. : Portaria Nº 205/20 publicada em 07.07.2020	Noturno
	Arquitetura e Urbanismo (B)	A. : Res. CONSU Nº 06/18 publicada em 29.08.2018	Noturno
	Direito (B)	R.R. : Portaria Nº 205/20 publicada em 07.07.2020	Noturno
	Psicologia (B)	R.R. : Portaria Nº 266/17 publicada em 04.04.2017	Noturno

<sup>1</sup> As disposições gerais e específicas do vestibular constam no Edital 04/2021 do Processo Seletivo Digital – UNISAL publicado em 10 de maio de 2021.

<b>Campinas Liceu Salesiano</b>	Direito (B)	R.R. : Portaria Nº 205/20 publicada em 07.07.2020	Noturno
	Pedagogia (L)	R. R. : Portaria Nº 915/18 publicada em 28/12/2018	Noturno
	Psicologia (B)	A. : Portaria Nº 559/19 publicada em 09.12.2019	Noturno
<b>Campinas São José</b>	Administração (B)	R. R. : Portaria Nº 702/13 publicada em 19.12.2013	Noturno
	Engenharia de Automação e Controle (B)	R. R. : Portaria Nº 1.092/15 publicada em 30.12.2015	Noturno
	Engenharia da Computação (B)	R. R. : Portaria Nº 915/18 publicada em 28/12/2018	Noturno
	Engenharia Mecânica (B)	R. : Portaria Nº 67/15 publicada em 30.01.2015	Noturno
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (T)	A. : Portaria Nº 816/15 publicada em 30.10.2015	Noturno
<b>Lorena São Joaquim</b>	Administração (B)	R. R. : Portaria Nº 266/17 publicada em 04.04.2017	Noturno
	Direito (B)	R.R. : Portaria Nº 205/20 publicada em 07.07.2020	Noturno
	Engenharia Mecânica (B)	R. : Portaria Nº 520/18 publicada em 31.07.2018	Noturno
	Pedagogia (L)	R. R. : Portaria Nº 915/18 publicada em 28/12/2018	Noturno
	Psicologia (B)	R.R. : Portaria Nº 205/20 publicada em 07.07.2020	Noturno
<b>Piracicaba Assunção</b>	Pedagogia (L)	R.R.: Portaria nº 794/16 publicada em 15.12.2016	Noturno
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (T)	A.: Portaria Nº 771/16 publicada 02.12.2016	Noturno

Legendas: (B) Bacharelado; (L) Licenciatura; (T) Tecnólogos / (A) Autorização; (R) Reconhecimento; (R.R) Renovação de Reconhecimento.

- 2.1. **Cursos – Modalidade Educação a Distância (EaD):** os polos de apoio presencial são realizados em Americana/Maria Auxiliadora; Campinas/São José; Lorena/São Joaquim; Piracicaba/Assunção; São Paulo/Bom Retiro; São Paulo/Cruzeiro; São Paulo/Itaquera; São Paulo/Jardim Nordeste; São Paulo/Pindamonhangaba; São Paulo/Santa Teresinha.

<b>CURSOS GRADUAÇÃO – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD)</b>	
<b>Ingressantes no 2º SEMESTRE/2021</b>	
<b>CURSOS</b>	<b>ATO REGULATÓRIO</b>
Administração (B)	Resolução Nº 37 de 15.01.2020
Ciências Contábeis (B)	Resolução Nº 37 de 15.01.2020
Ciências Econômicas (B)	<i>Ato ad referendum</i> Nº 04 de 10.05.2021
Curso Superior de Tecnologia da Informação (T)	<i>Ato ad referendum</i> Nº 03 de 10.05. 2021
Curso Superior de Tec. em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (T)	Resolução Nº 37 de 15.01.2020
Curso Superior de Tec. em Ciência de Dados e Inteligência Artificial (T)	<i>Ato ad referendum</i> Nº 03 de 10.05. 2021
Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior (T)	<i>Ato ad referendum</i> Nº 03 de 10.05. 2021
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (T)	<i>Ato ad referendum</i> Nº 03 de 10.05. 2021
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Qualidade (T)	<i>Ato ad referendum</i> Nº 03 de 10.05. 2021
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública (T)	<i>Ato ad referendum</i> Nº 03 de 10.05. 2021
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (T)	Resolução Nº 37 de 15.01.2020
Curso Superior de Tecnologia em Logística (T)	Resolução Nº 37 de 15.01.2020
Curso Superior de Tecnologia em Marketing (T)	Resolução Nº 37 de 15.01.2020
Curso Superior de Tecnologia em Marketing Digital (T)	<i>Ato ad referendum</i> Nº 03 de 10.05. 2021
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (T)	Resolução Nº 37 de 15.01.2020
Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (T)	<i>Ato ad referendum</i> Nº 03 de 10.05. 2021
Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação (T)	<i>Ato ad referendum</i> Nº 03 de 10.05. 2021
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (T)	<i>Ato ad referendum</i> Nº 03 de 10.05. 2021
Engenharia da Computação (B)	Ato Ad Referendum Nº 05/20 de 15.09.2020
Pedagogia (L)	Resolução Nº 37 de 15.01.2020

(\*) A denominação EaD é empregada para os cursos a distância cujos projetos preveem encontros presenciais obrigatórios para realização de avaliações nos **Polos de Apoio Presencial**. O candidato deverá optar no ato do preenchimento da ficha de inscrição pelo Polo de sua preferência. Os encontros presenciais acontecerão de forma remota, enquanto durar a pandemia da covid-19.

### 3. TIPIFICAÇÃO DAS BOLSAS, DESCONTOS E FINANCIAMENTOS OFERTADOS PARA O 2º SEMESTRE DE 2021:

#### 3.1. BOLSAS

**3.1.1. Bolsa ProUni – Programa Universidade Para Todos (100%) – ofertada para os cursos de Graduação Modalidades Presencial e a Distância (EaD):** bolsa destinada, com fulcro na Lei nº 11.096/2005, para estudante que não possuir diploma em curso superior e que tenha cursado o Ensino Médio completo em escola pública ou em instituição privada na condição de bolsista integral; todos os que fizerem o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM atualizado poderão se inscrever no ProUni. A bolsa é concedida pelo perfil socioeconômico familiar e visita domiciliar. Existe cota (deficiente, indígena e racial) no ProUni.

**Período de inscrições:** o cronograma é definido pelo MEC; orientamos que o estudante acesse o site do MEC para acompanhamento. <http://prouniportal.mec.gov.br/>

**Procedimento:** com ENEM atualizado realiza-se a inscrição pelo site do MEC e ao ser selecionado para o UNISAL, acessar o site do UNISAL link Bolsas e Financiamentos, com o CPF e o número do ENEM, preencher o formulário, agendar dia e horário para entrevista e entrega de documentos no setor de **Serviço Social – Unidade em que está matriculado ou que pretende matricular-se**, paralelamente, realizar o cadastro de processo seletivo (vestibular) no site ou no setor de **Atendimento Integrado**.

#### 3.2. DESCONTOS

**3.2.1. Desconto Nota ENEM<sup>2</sup> – ofertado para os cursos de Graduação Modalidades Presencial, o EaD e o EaD-Híbrido:** outorgado para o estudante **ingressante em série inicial no 2º semestre de 2021**. O percentual do desconto é concedido mediante a nota geral do candidato no ENEM (realizado entre 2014 a 2020) e indicado no momento da inscrição do processo seletivo, sendo:

DESCONTO NOTA ENEM	
de 450 a 500 pontos	10% de desconto.
de 501 a 600 pontos	25% de desconto.
de 601 a 700 pontos	30% de desconto.
de 701 a 750 pontos	50% de desconto.
a partir de 751 pontos	100% de desconto.

O desconto incidirá sobre o valor bruto da mensalidade, não é cumulativo com outros tipos de descontos, bolsas e financiamentos, exceto as bolsas de pesquisas (BIC SAL, BEXT SAL, BID/BIT SAL) e em caso de atraso no pagamento, o desconto é cancelado na mensalidade em débito.

**3.2.2. Desconto Promocional Matrícula – ofertado para os cursos de Graduação Modalidades Presencial, o EaD e o EaD-Híbrido:** concedido para o **ingressante em série inicial no 2º semestre de 2021**.

DESCONTO PROMOCIONAL NA PRIMEIRA PARCELA DA SEMESTRALIDADE – INGRESSANTE SÉRIE INICIAL / 2021	
<b>Modalidades Presencial e EaD-Híbrido</b>	
Matrículas efetivadas até <b>30/06/2021</b>	70% de desconto.
Matrículas efetivadas até <b>31/07/2021</b>	60% de desconto.
Matrículas efetivadas a partir de <b>01/08/2021</b>	50% de desconto.
<b>Modalidade EaD</b>	
Matrículas 2021 (maio, junho e julho)	100% de desconto

**Período de inscrições e vigência:** concedido no ato da matrícula para a primeira parcela da semestralidade, não abrange demais parcelas (mensalidades) e nem é acumulativo com outros tipos de auxílios.

<sup>2</sup> O regulamento do Programa de Desconto pela Nota do ENEM – Processo Seletivo Integrado 2021.2 está publicado no site da instituição.

**3.2.3. Desconto Dois ou mais Alunos da mesma Residência (10% para cada) – ofertado para os cursos de Graduação Modalidades Presencial, o EaD e o EaD-Híbrido e Pós-Graduação Lato Sensu:** concedido para estudantes (*irmãos, pais, filhos e cônjuges*) residentes no mesmo endereço, com renda compartilhada e que cursam Graduação ou Pós-Graduação Lato Sensu no UNISAL.

**Procedimento, período de inscrições e vigência:** explicitado no tópico 3.2.6. deste Edital.

**3.2.4. Desconto Ex-aluno Salesiano (15%) – ofertado para os cursos de Graduação Modalidades Presencial, o EaD e o EaD-Híbrido e Pós-Graduação Lato Sensu:** para o estudante que concluiu, por completo, os cursos de Educação Infantil ou Ensino Fundamental I ou Ensino Fundamental II ou Ensino Médio ou curso Técnico ou Graduação ou Pós-Graduação em instituições Salesianas.

**Procedimento, período de inscrições e vigência:** explicitado no tópico 3.2.6. deste Edital.

**3.2.5. Desconto Convênios ou Parcerias com Empresas (contratos formalizados entre empresas públicas e/ou privadas e o UNISAL) – ofertado para os cursos de Graduação Modalidades Presencial, o EaD e o EaD-Híbrido e Pós-Graduação Lato Sensu:** concede-se desconto aos colaboradores e seus dependentes (filhos com até 25 anos e/ou cônjuge), estagiários e menores aprendizes da conveniada. A relação nominativa das conveniadas verifica-se no site do UNISAL – link Bolsas, Descontos e Financiamentos - Convênios Empresas ou o estudante poderá verificar no Recursos Humanos da empresa em que trabalha.

**Período de inscrições e vigência:** explicitado no tópico 3.2.6. deste Edital.

**Procedimento:** o estudante, ao efetivar o pagamento da primeira parcela da semestralidade, deverá apresentar o formulário de desconto convênio ao setor de **Serviço Social – Unidade em que está vinculado**.

**3.2.6. Procedimento e Cronograma de inscrições e vigências para os descontos:**

**Procedimento:** os formulários dos descontos explicitados neste edital nos tópicos 3.2.3., 3.2.4. e 3.2.5. estão disponíveis no site do UNISAL – link Bolsas e Financiamentos ou na área restrita ao aluno – link Serviço Social. O estudante deverá entregar o formulário preenchido e assinado no setor de Serviço Social do *Campus ou Polo* em que está vinculado.

**Período de inscrições e vigência:** as inscrições são admitidas o ano todo. Os descontos não são válidos na primeira parcela da semestralidade em razão de que o estudante de série inicial no 2º semestre de 2021, usufruirá do desconto promocional especificado no tópico 3.2.2. deste Edital, sendo assim, os pedidos dos descontos elucidados nos tópicos 3.2.3., 3.2.4. e 3.2.5. e formalizados até o dia 15 de cada mês, têm vigência na mensalidade subsequente ao mês da entrega do formulário e válido até a data de vencimento, em caso de atraso no pagamento, o desconto é cancelado na mensalidade em aberto/débito, além disso, não abrange a disciplina de dependência.

**3.2.7. Desconto Educa+Brasil (25%) – ofertado para os cursos de Graduação Modalidades Presencial, o EaD e o EaD-Híbrido:** concedido para o candidato ingressante em série inicial no 2º semestre de 2021, trata-se de parceria do UNISAL com o Educa+Brasil que através do programa promove a seleção dos interessados em cursar a graduação. O estudante ingressante selecionado tem 100% de desconto na primeira parcela da semestralidade (Presencial) ou trimestralidade (EaD) e as demais 25% de desconto. O desconto incidirá sobre o valor bruto da mensalidade, não é acumulativo com outros tipos de descontos, bolsas e financiamentos, exceto as bolsas de pesquisas (BIC SAL, BEXT SAL, BID/BIT SAL) e em caso de atraso no

pagamento, o desconto é cancelado na mensalidade em aberto/débito e não é válido na disciplina de dependência.

**Procedimento:** o estudante/candidato é selecionado pelo Educa+Brasil através do site do referido programa.

**Período de inscrições e vigência:** as inscrições são admitidas (estudante ingressante em série inicial no 2º semestre de 2021) no período do vestibular e o candidato selecionado pelo Edu+Brasil deverá apresentar o termo do referido programa ao **setor de Atendimento Integrado – Unidade em que pretende matricular** no ato da formalização do contrato e antes de efetivar a matrícula.

### 3.3. **FINANCIAMENTOS**

#### 3.3.1. **Crédito Estudantil – CredIES – FUNDACRED (50%) – ofertado para os cursos de Graduação Modalidades**

**Presencial, o EaD e o EaD-Híbrido:** a conveniada oportuniza ao estudante, devidamente matriculado, o crédito universitário para os cursos de graduação modalidades Presencial, Híbrido e EaD. Com o crédito, o estudante paga 50% da mensalidade durante o curso e os outros 50% após a conclusão, respeitando a matriz curricular. Exige-se garantidor.

**Período de inscrições:** qualquer período do semestre letivo desde que haja disponibilidade de crédito.

**Procedimento:** inscrições pelo site do UNISAL – clicar Bolsas e Financiamentos – Tipos de Financiamentos - link CREDIES e:

- Acessar o Portal CredIES
- Criar login e senha (cadastre um número de celular e endereço de e-mail válidos);
- Iniciar a solicitação selecionando o UNISAL como a Instituição de Ensino e o curso em que está matriculado;
- Informar os dados do estudante e os dados do fiador (não pode ser o cônjuge do candidato), e proceder com o upload de todos os documentos solicitados;
- Enviar o cadastro para análise;
- Acompanhar a situação da solicitação no Portal CredIES.
- Após a aprovação final da solicitação de crédito, a FUNDACRED enviará um e-mail informando que o contrato estará disponível para impressão em nosso Portal.
- Imprimir e assinar o contrato juntamente com o fiador e cônjuge quando houver, reconhecer firma em cartório de todas as assinaturas.
- A Fundacred notifica o estudante pelo e-mail cadastrado, em cada etapa do processo de solicitação.

#### 3.3.2. **MaisAcesso – FUNDACRED (50%) – ofertado para os cursos de Graduação Modalidades Presencial, o EaD**

**e o EaD-Híbrido:** a conveniada oportuniza ao estudante, devidamente matriculado, o crédito estudantil em que 50% do valor da mensalidade é pago durante o curso e os outros 50% após a conclusão, respeitando a matriz curricular. Não é necessário garantidor.

**Período de inscrições:** qualquer período do semestre letivo desde que haja disponibilidade de crédito.

**Procedimento:** inscrições pelo site do UNISAL – clicar Bolsas, Descontos e Financiamentos – Tipos de Financiamentos – link +MaisAcesso para realizar as simulações e inscrições.

#### 3.3.3. **Fundo de Financiamento Estudantil – FIES (até 100%) – ofertado para os cursos de Graduação Modalidade**

**Presencial:** é um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado a concessão de financiamento aos estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais não gratuitos e com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Exige-se o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

**Período de inscrições:** realiza-se a inscrição pelo site <https://fiesselecaoaluno.mec.gov.br/usuario-login> e em período determinado pelo MEC, por isso, recomenda-se para o estudante acompanhar as informações pelo site do MEC e da Caixa Econômica Federal.

**Procedimento:** após efetivar a inscrição, o estudante passará por entrevista com a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) no **Serviço Social – Unidade em que está matriculado ou que pretende matricular-se**; com o documento emitido pela CPSA, o estudante procurará o banco para formalização do contrato.

**3.3.4. Intersector (100%) – ofertado para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu:** a conveniada oportuniza ao estudante o crédito estudantil de 100% do valor da mensalidade. Exige-se garantidor.

**Período de inscrições:** qualquer período do semestre letivo desde que haja disponibilidade de crédito.

**Procedimento:** acessar o site do UNISAL e clicar na página de Pós-graduação ou Mestrado, escolha o curso desejado e clique no ícone do financiamento para realizar a simulação. Será necessário preencher um cadastro de solicitação do crédito, específico para o curso escolhido, para que haja a análise do seu pedido.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 17 de maio de 2021.

**NILSON LEIS**  
Pró-Reitor Administrativo  
UNISAL

**CLEONICE FERREIRA**  
Coordenadora Serviço Social  
UNISAL